Reposicionamento dos enfermeiros a CIT foi um dos temas abordados com as administrações hospitalares do Porto

14 Fevereiro, 2013

Resumo das reuniões com as administrações da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, centro hospitalar do Porto, Gaia e Espinho.

Unidade Local de Saúde de Matosinhos

Reposicionamento dos Enfermeiros a CIT em 2013

O SEP defendeu que aos CIT se aplique o DL 122/2010, o que implica, o seu reposicionamento para os 1201,48 euros a partir de janeiro de 2013.

O CA concordou com a justeza da reivindicação, no entanto referiu que carece de autorização da tutela e que só por indicação superior faria o reposicionamento dado aos constrangimentos orçamentais previstos na lei do orçamento para 2013.

Inclusão do acréscimo remuneratório na remuneração base

O SEP defendeu a inclusão do acréscimo remuneratório na remuneração base mas esclareceu que os mesmos não podem ser usados como forma de compensar as atualizações.

O CA assumiu que a inclusão do acréscimo remuneratório no salário base de muitos CIT's não impede um futuro reposicionamento dos mesmos.

Pagamento do trabalho suplementar e extraordinário pelo 62/79

O SEP sempre defendeu a sua aplicação a todos os enfermeiros em CIT tal como veio a clarificar posteriormente em 2012 a circular da ACSS.

Nesta Instituição este procedimento sempre se aplicou desde a formação da ULS Matosinhos, em parte, graças à intervenção do SEP na altura.

Centro Hospitalar do Porto

Reposicionamento dos Enfermeiros em CTFP em 2013

Tendo tido conhecimento que o CA ainda não efetuou o reposicionamento dos Enfermeiros que deveriam ter sido reposicionados a 1 de Janeiro de 2013, questionamos o CA sobre os motivos pelos quais ainda não o tinha concretizado.

O CA reconhece que ainda não o fez, puramente por razões administrativas, tendo assumido o compromisso que a situação estaria regularizada até final do mês de março.

Reposicionamento dos Enfermeiros em CIT em 2013

O SEP defendeu que aos CIT's se aplique o DL 122/2010, o que implica, o seu reposicionamento para os 1201,48 euros a partir de janeiro de 2013.

O CA concordou com a justeza da reivindicação, no entanto referiu que carece de autorização da tutela e que só por indicação superior faria o reposicionamento dados os constrangimentos orçamentais previstos na lei do orçamento para 2013.

Férias dos enfermeiros a CIT

O SEP sempre defendeu que independentemente do tipo de vínculo, as condições de trabalho devem ser as mesmas, assim defendeu que os enfermeiros a CIT, tenham 25 dias de férias.

O CA referiu neste problema que aplicará a lei em vigor e não mostrou abertura para negociar.

Inclusão dos incentivos na remuneração base

O SEP defendeu a inclusão dos incentivos na remuneração base pois a mesma é uma mais-valia na concretização de vários direitos, nomeadamente na determinação do valor hora.

O CA referiu que não podia tomar esta decisão pois lesaria outros profissionais que não enfermeiros.

Pagamento do trabalho suplementar e extraordinário pelo 62/79

O SEP sempre defendeu a sua aplicação a todos os enfermeiros em CIT tal como veio a clarificar posteriormente em 2012 a circular da ACSS.

O CA informou o SEP que alterou a forma de pagamento do trabalho suplementar desde Novembro por força da lei do orçamento de estado para 2013, tendo o entendimento que o mesmo manterá durante a vigência da lei do OE para 2013.

Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho

Reposicionamento dos Enfermeiros em CTFP em 2013

Tendo tido conhecimento que o CA ainda não efetuou o reposicionamento dos Enfermeiros que deveriam ter sido reposicionados a 1 de Janeiro de 2013, questionamos o CA sobre os motivos pelos quais ainda não o tinha concretizado.

O CA reconhece que ainda não o fez, puramente por razões administrativas, tendo assumido o compromisso que a situação estaria regularizada até final do mês de março.

Reposicionamento dos Enfermeiros em CIT em 2013

O SEP defendeu que aos CITs se aplique o DL 122/2010, o que implica, o seu reposicionamento para os 1201,48 euros a partir de janeiro de 2013.

O CA admitiu a justeza da reivindicação, no entanto referiu que carece de autorização da tutela e que irá fazer diligências nesse sentido.

Férias dos enfermeiros a CIT

O SEP sempre defendeu que, independentemente do tipo de vínculo, as condições de trabalho devem ser as mesmas, assim defendeu que os enfermeiros a CIT, tenham 25 dias de férias.

O CA referiu, que apesar de estar de acordo com a harmonização, está matéria tem impactos orçamentais e carece de parecer do Ministério da Saúde.

Inclusão dos incentivos na remuneração base

O SEP defendeu a inclusão dos incentivos na remuneração base pois a mesma é uma mais-valia na concretização de vários direitos, nomeadamente no aumento do valor hora.

O CA está de acordo e está a estudar a forma de a curto prazo proceder à inclusão dos incentivos na remuneração base.